



**OFÍCIO Nº 030/2024/VS/GVA/SMS/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

**REF.: Resposta ao Processo Externo nº5392/2024 referente ao  
Ofício 253/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete - Requerimento de nº 170/2024.**

Prezada Senhora,

Em resposta Requerimento de nº 170/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em relação aos questionamentos acerca da construção do novo CCZ, segue as informações que são de conhecimento da Vigilância Ambiental, sendo:

A área definida estava passando por regularizações junto ao Departamento de Patrimônio, em negociação a uma permuta de uma área do município pela referida área que é de propriedade da AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros.

O projeto de construção, planilhamento de custos e tempo da obra, de acordo com a Secretária de Obras, só poderão ser finalizados após a definição concreta da área.

Para maiores informações acerca do processo de permuta sugerimos que seja realizada consulta junto ao Departamento de Patrimônio e sobre o projeto de construção à Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Anderson Fernandes Santos Barreto**  
Gerente de Vigilância Ambiental

**Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Diretora de Vigilância em Saúde

  
**Janice Batista de Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ilm<sup>a</sup>. Senhora.**  
**Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto**  
**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**

**Identificação do recebedor:**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinantes**

- ✓ **Tatiane Rezende Tavares Lana**  
Assinou em 11/06/2024 às 16:28:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Tatiane Rezende Tavares Lana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Enderson Fernandes Santos Barreto**  
Assinou em 12/06/2024 às 13:28:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Enderson Fernandes Santos Barreto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**NQL 972 147 JRZ**